



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO PODER EXECUTIVO QUE FAÇA A CRIAÇÃO DE UMA FARMACINHA POPULAR ANIMAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DE TUTORES DE FELINOS E CANINOS DE BAIXA RENDA E AOS ANIMAIS DE RUA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da grande importância dos animais domésticos na sociedade atual e dos riscos causados pela utilização inadequada de medicamentos de uso humano em cães e gatos, prática que pode ocasionar sérios danos à saúde dos animais, inclusive levando-os à morte.

Além disso, é importante destacar que a proteção aos animais encontra amparo na Constituição Federal, sendo dever do Poder Público promover ações que garantam o bem-estar e os cuidados necessários à saúde animal. Investir em políticas públicas voltadas à causa animal também representa um benefício direto à saúde pública, considerando a convivência diária entre os animais e a população.

Ressalta-se, ainda, que a criação da Farmacinha Popular Animal atenderia especialmente os tutores de baixa renda, que muitas vezes não possuem condições financeiras para adquirir medicamentos veterinários, garantindo assim tratamento adequado aos seus animais.

A iniciativa também teria grande relevância no auxílio aos animais em situação de rua, que, embora não possuam tutores definidos, frequentemente recebem alimentação, abrigo e cuidados básicos por parte de moradores e protetores independentes da comunidade.

Dessa forma, a implantação da Farmacinha Popular Animal demonstra sensibilidade social, compromisso com a saúde pública e respeito à causa animal, promovendo mais dignidade, cuidado e qualidade de vida aos animais e à população.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 13 de Maio de 2026.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil